



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recurso de Contribuições para a realização do carnaval de 2016, conforme art. 8º, III, da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.106	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	1156	3522	R\$ 150.100,00
<b>TOTAL R\$ 150.100,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.106	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1156	3523	R\$ 150.100,00
<b>TOTAL R\$ 150.100,00</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração